

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. ORLANDO ALVES TEIXEIRA CRM-MT Nº 3660.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 05/2013, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e", do artigo 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 14, 15, 21, 30, 64 e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009) correlatos aos artigos 1º, 14, 15, 21, 30, 64 e 65 do Código de Ética Médica Resolução (CFM nº 2.217/2018) ao DR. ORLANDO ALVES TEIXEIRA, inscrito neste Conselho sob o nº 3660.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2019.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2114d81

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)